

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos classificados em vagas deverão comparecer no período e local informados no calendário (Anexo 1), a fim de realizar os procedimentos de matrícula.
- 8.2 Os documentos necessários à realização da matrícula são os seguintes:
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, conforme o modelo a seguir (fotocópia autenticada ou original e fotocópia); não serão aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato;

TIMBRE, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO

Certificamos que (nome completo do estudante), nascido(a) em (data de nascimento do estudante), filho(a) de (nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano letivo de (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do ensino médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(assinatura e carimbo do secretário e do diretor do estabelecimento)

- documento de identidade (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
 - título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
 - prova de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada ou original e fotocópia), para os candidatos do sexo masculino;
 - CPF (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
 - certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
 - histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada ou original e fotocópia).
- 8.2.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e fotocópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como da homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Concurso Vestibular UERJ - Turismo/2010.
- 8.3 O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar a documentação descrita no item 8.2 do Edital será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Concurso Vestibular UERJ - Turismo/2010.
- 8.4 O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor, poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.
- 8.5 O candidato que não comparecer para realizar a matrícula será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Concurso Vestibular UERJ - Turismo/2010.
- 8.6 É vedada ao aluno regularmente matriculado na UERJ a manutenção de mais de uma matrícula em cursos de graduação da Universidade, mesmo em caso de classificação ou reclassificação no presente processo seletivo.